



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Edital 010/2012/ PROGRAD

Seleção dos Candidatos para Bolsas de Iniciação à Docência- Vagas remanescentes e Cadastro de Reserva

**Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência- PIBID
Filosofia e Música (São Cristóvão) e Matemática (Itabaiana)**

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/MEC/CAPES objetiva fomentar a iniciação à docência de estudantes dos cursos de Licenciatura das Instituições Federais de Ensino aumentando a convivência dos graduandos com o cotidiano do exercício da função docente, em condições criativas e diversificadas, estimulando suas permanências na docência, como carreira profissional, contribuindo, assim, para ajustar as ofertas às demandas da rede pública, minimizando as carências de professores da educação básica.

1. DOS OBJETIVOS

- I - Valorizar o magistério, como atividade profissional estimulando a formação de professores para a educação básica, em especial para o ensino médio;
- II - Aprimorar a qualidade das ações acadêmicas direcionadas à formação inicial nos cursos de licenciaturas da UFS;
- III- Promover a integração entre os cursos de Licenciatura da UFS aumentando o nível de articulação entre estes e as escolas públicas de educação básica;
- IV - Possibilitar aos alunos dos cursos de licenciatura da UFS, futuros docentes, a participação em experiências metodológicas e práticas docentes inovadoras que sejam articuladas com as realidades locais das escolas participantes do Projeto;
- V - Contribuir para a formação continuada dos professores das escolas de educação básica envolvidos no Projeto.

2. DAS ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

As ações dos bolsistas selecionados serão desenvolvidas por meio de atividades propostas especificamente por cada área/licenciatura, ora trabalhando sob orientação dos professores supervisores, prioritariamente nas escolas, ora assistidos pelos coordenadores das suas respectivas áreas, prioritariamente na universidade. No total, o licenciando dedicará 30 horas mensais para trabalhos junto ao Projeto.

3. DA NATUREZA DA BOLSA

As bolsas, no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), serão concedidas pelo MEC/CAPES e terão vigência até o término do projeto previsto para abril de 2013.

4. DAS VAGAS OFERECIDAS

Serão ofertadas, no total, 12 (doze) vagas, distribuídas pelos cursos de origem, conforme quadros a seguir:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Curso de Origem	Vagas ofertadas
Filosofia/São Cristóvão (Licenciatura)	04 vagas para cadastro de reserva*
Música/São Cristóvão (Licenciatura)	04 vagas
Matemática/Itabaiana (Licenciatura)	04 vagas

* os candidatos classificados comporão o cadastro de reserva e serão convocados à medida que surgirem vagas.

A distribuição dos bolsistas por escola será definida pelos coordenadores de área.

5. DOS CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Para pleitear a bolsa, o aluno deverá atender às seguintes condições:

- I - Ser brasileiro ou possuir visto de permanência definitivo;
- II - Estar regularmente matriculado, nos cursos de Licenciatura em Música ou Filosofia do Campus São Cristóvão ou Matemática do Campus de Itabaiana;
- III - Estar em dia com as obrigações eleitorais, para brasileiros;
- IV – Estar em dia com as obrigações militares, para homens e brasileiros;
- V - Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja convocado após aprovação.

6. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

6.1– Período das inscrições: De 14 a 18 de maio de 2012.

6.2 – Local e horário das inscrições:

O candidato deverá solicitar a inscrição, mediante requerimento próprio, endereçado ao Pró-Reitor de Graduação da UFS. Os documentos e formulários, devidamente preenchidos e assinados pelo(a) estudante, deverão ser entregues na:

- secretaria do PIBID, no Departamento de Apoio Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação – DEAPE/PROGRAD, Campus Prof. José Aloísio de Campos, São Cristóvão, das 8h às 12h;
- secretaria do Campus Prof. Alberto Carvalho, em Itabaiana, das 8h às 12h e das 14 às 16h

6.3 – Documentação inicial necessária:

- I - Cópia da carteira de identidade ou visto de permanência definitiva e CPF.
- II – Cópia de comprovante de matrícula no semestre em andamento.
- III – Cópia do Título Eleitoral e comprovante(s) de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.gov.br).
- IV – Cópia do Certificado de Reservista, para os homens.
- V - Termo de compromisso para início imediato das atividades do Projeto.
- VI – Cópia do histórico escolar atualizado.
- VII – *Curriculum Vitae* acompanhado de documentos comprobatórios.
- VIII – Comprovante de residência



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

7. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será realizada em três etapas:

Primeira Etapa - Eliminatória

I – A obediência às condições do item 5 e 6 (Dos critérios para inscrição e das inscrições dos candidatos)

A divulgação da lista de homologação ocorrerá no dia 21/05/2012, às 9h, afixada nos murais da:

- secretaria da Pró-Reitoria de Graduação-Reitoria, Campus Prof. José Aloísio de Campos, em São Cristóvão.
- secretaria do Campus Prof. Alberto Carvalho, em Itabaiana.

Segunda Etapa - Classificatória

Nesta fase serão analisados os seguintes aspectos:

I – Histórico Escolar e a Média Geral Ponderada (MGP) dos inscritos.

II – Carta de Intenção

III – *Curriculum Vitae* comprovado

Terceira Etapa - Classificatória

Esta fase será constituída por uma entrevista, a ser realizada nos dias e horários abaixo especificados:

Curso de Origem	Data, horário e local da entrevista
Filosofia (Licenciatura)	21-05-2012, a partir das 14h, no Departamento de Filosofia.
Música (Licenciatura)	21-05-2012, a partir das 14h, no Departamento de Música
Matemática/Itabaiana (Licenciatura)	21-05-2012, das 14h às 18h, no Departamento de Matemática.

8. DO CRONOGRAMA

Fases	Datas
Lançamento do Edital	11 de maio de 2012
Inscrição dos candidatos	De 14 a 18 de maio de 2012.
Divulgação do resultado da 1ª etapa da seleção	21 de maio de 2011 às 9h.
Realização da 2ª etapa do	Dia 21 de maio de 2012, de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

processo de seleção	acordo com o especificado no quadro anterior.
Divulgação do resultado final	25 de maio de 2012

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pela Comissão Avaliadora e pela Pró-Reitoria de Graduação.

São Cristóvão, 11 de maio de 2012.

Prof. Dr. Paulo Heimar Souto
Pró-Reitor de Graduação da UFS